

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16/2024

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade em vigor:

Considerando o disposto no artigo 44, do Regulamento do Campeonato Alagoano de Futebol Série B – 2024, que apresenta a disciplina a ser aplicada em caso de afastamento da competição, bem como suas consequências;

Considerando o ofício protocolado pela presidência da ASSOCIAÇÃO SPORTIVA SÃO DOMINGOS indicando a solicitação de afastamento da competição, recebido pela secretaria da FAF, nesta terça-feira, 01/10, às 17:09h, em seguida encaminhado à Diretoria de Competições;

Considerando que a comunicação apresentada de afastamento da competição implica na consequente incidência dos dispositivos regulamentares pertinentes, especialmente os artigos 27, 40 e 44, do REC;

Considerando a necessidade de ordenar a continuidade do Campeonato Alagoano de Futebol Série B – 2024;

RESOLVE:

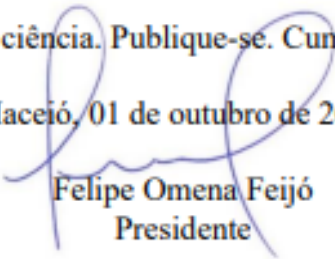
Art. 1º - Aplicar a pena de eliminação do Campeonato Alagoano de Futebol Série B – 2024 à ASSOCIAÇÃO SPORTIVA SÃO DOMINGOS, com lastro no artigo 44, do regulamento da competição, com encaminhamento da matéria ao Tribunal de Justiça Desportiva para as devidas providências, inclusive de cobrança de sanção pecuniária, com menção à penalidade de impedimento prevista no artigo 40.

Art. 2º - Estabelecer que o Departamento de Arbitragem não elabore escala de arbitragem para os jogos do SÃO DOMINGOS que ainda seriam realizados.

Art. 3º - Determinar que a Diretoria de Competições aplique os dispositivos regulamentares concernentes à matéria, com lançamento da informação na tabela para efeitos de classificação, sendo mantidos os placares de campo dos jogos já realizados, com aplicação do placar de 3x0 em favor dos clubes adversários no jogos restantes designados em tabela, conforme incidência do disposto no artigo 27, parágrafo único, do Regulamento Específico da Competição, cancelando os jogos pendentes da referida equipe e comunicando aos demais envolvidos.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Maceió, 01 de outubro de 2024.


Felipe Omena Feijó
Presidente



ASSOCIAÇÃO SPORTIVA SÃO DOMINGOS

CNPJ. 00.763.026/0001-91

Endereço – Rua São Benedito, n. 11, Povoado de Massagueira em
Marechal Deodoro – Alagoas.

FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL	
PROTOCOLO Nº	_____
17409	HORAS
06/19/2024	_____
RESPONSÁVEL	

EXMO SR PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL - FAF

A S DOMINGOS vem perante v. Exa. através de seu Presidente infra firmado, expor e afinal requerer o seguinte:

Tendo em vista fatos alheios ao clube, mas, praticados pelos atletas contratados para o campeonato da série B Alagoano, os quais, denigrem a imagem do Clube, resolveu esta presidência em afastar todos os atletas profissionais de suas atividades, e por isso, vem solicitar afastamento da competição, requerendo a v Exa. noticie o fato aos clubes os quais ainda jogaria esta entidade, evitando assim, despesas desnecessárias para o CEO, Zumbi e Jaciobá.

Atenciosamente,

DR CORDEIRO LIMA – PRESIDENTE.